



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Ofício/CMML/Presidência/46/2022

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/ACRE
RIO BRANCO - ACRE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Resolução TCE nº. 87/2013, temos a honra de submeter à apreciação desse Egrégio Tribunal, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, deste Legislativo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2021

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, minhas expressões de real apreço.

Atenciosamente,

Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**ROL DOS RESPONSÁVEIS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO DE GESTÃO	CPF	E-MAIL	ATO DE NOMENAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		
					Nº ATA	DATA	Nº DOE	Nº AT	Nº DATA DOE
Renan da Costa Silva	PRESIDENTE	2021-2022	926.428.532-68	renanmcreano2020@gmail.com	01/2021	01/01/2021	12.953		
Vladimir Vasconcelis da Costa	VICE-PRESIDENTE	2021-2022	604.663.912-34	vladevasconcelos@gmail.com	01/2021	01/01/2021	12.953		
José Amarílio da Silva	1º SECRETÁRIO	2021-2022	636.900.202-04	camarananciolima@gmail.com	01/2021	01/01/2021	12.953		
Jean de Almeida Figueiredo	2º SECRETÁRIO	2021-2022	709.807.722-49	camarananciolima@gmail.com	01/2021	01/01/2021	12.953		
José Wyclon Rodrigues de Oliveira	CONTROLE INTERNO	2021-2022	823.458.642-49	wyclon@gmail.com	01/2021	07/01/2021	12.955		
Josiane Guilherme de Jesus	CONTADORA	2021-2022	703.517.831-72	jgervital@gmail.com	10/2021	24/03/2021	13.009		

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68AV. JAPIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE: (68) 3343-1192 – FAX: (68) 3343-1192
E-MAIL: camarananciolima@gmail.com
CEP: 694.094-000



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, para Consultar a movimentação das contas bancárias De responsabilidade dos Órgãos e Entidades Da Administração Pública Estadual/Municipal Direta e indireta, inclusive dos Fundos Municipais/Estaduais”

O VEREADOR RENAN DA COSTA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Resolve:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documentos de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

RESOLVE


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias sediadas na Avenida Japiim, 1260, Centro, Mâncio Lima-AC, Autorizadas a concederem ao Tribunal de contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período de 01/01/2021 a

31/12/2021, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade dos Órgãos/Entidades e/ou Fundos Municipais/Estaduais, vinculados aos seguintes CNPJ:

- 1- 04.510.277/0001-15- Câmara Municipal de Mâncio Lima

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º desta Portaria, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º - A movimentação financeira, para fins desta Portaria, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO E PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, em cumprimento a LRF- lei nº101/2000 a Câmara Municipal de Mâncio Lima, no exercício financeiro de 2021, **NÃO PRESCREVEU OU CANCELOU QUALQUER RESTO A PAGAR.**

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ENTIDADE: Câmara Municipal de Mâncio Lima		31/12/2019
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
BANCO	01- Banco do Brasil	
AGÊNCIA	4128	
CONTA	3825	
TÍTULO	Câmara Municipal de Mâncio Lima	
TIPO	Conta Corrente	
CONTA CONTÁBIL	3825-3	

NUMERO	DATA	TIPO	DOCUMENTO HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR D/C
Saldos Contábeis (I) – Balanço Financeiro						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

Débitos no Razão não Constantes no Extratos Bancário (II)						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

Créditos no Razão não Constantes no Extratos Bancário (III)						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

Débitos no Extratos Bancário não Incluídos no Razão (IV)						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

Créditos no Extratos Bancário não Incluídos no Razão (V)						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

Saldo Bancário (VI) = (I + II + III + IV + V)						R\$ 0,00
---	--	--	--	--	--	----------

Saldos Conforme Extrato Bancário (VII)						Valor Final
	31/12/2021					R\$ 0,00

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RELAÇÃO DE CONTAS ABERTAS OU ENCERRADAS NO EXERCÍCIO				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
001-Banco do Brasil	4128	3825-3	Câmara Municipal de Mâncio Lima	Ativa

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RELATÓRIO SINTÉTICO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS

Data do decreto	N° do Decreto	Valor por Tipo de Crédito				
					Suplementar	
		Lei	Especial	Extraordinário	Acréscimos	Reduções
TOTAL GERAL						

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DEMOSTRATIVO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

N° do Termo	Conveniente		Objetivo	N° DOE da Publicação	Período de Vigência	Valor Inicial		Aditivo		Desembolso	
	Nome	CNPJ/CPF				Concedido	Contrapartida	N°	Tipo	Exercício	Acumulado

NADA CONSTA

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68

AV. JAPIIM N° 1260-CENTRO
CNPJ N° 04.510.273/0001-15
FONE: (68) 3343-1192 - FAX: (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP: 69.990-000



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DEMONSTRATIVOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELO ORGÃO NO EXERCÍCIO

Nº do processo	Nº da licitação	Modalidade de Inexigibilidade ou dispensa	Objeto	Licitante vencedor		Valor	Nº da Ata de Registro de preço	Vigência da Ata		Nº do DOE (homologação)
				Nome	CNPJ/CPF			Início	Fim	
01/2021		DISPENSA	Contratação de pessoa física para alimentação, publicação e divulgação das ações da Câmara municipal de Mâncio Lima.	ADERBAN QUEIROZ DA SILVA	651.943.652-68	13.200,00		04/01/2021	31/12/2021	12.558
02/2021		Dispensa	Contratação de pessoa física para alimentar o portal de Transparência no endereço: www.manciolima.ac.br e sistema E-LEGIS, e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima AC	ELIANE BONFIM DO NASCIMENTO	911.342.932-91	13.200,00		04/01/2021	31/12/2021	12.956
03/2021		Dispensa	Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Mâncio Lima AC	J.A.N LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	40.222.2580001-57	32.950,00		15/01/2021	31/05/2021	12.962
04/2021		Dispensa	Contratação de pessoa física para os serviços de consultoria referente ao auxílio na realização de processos licitatórios para atender as necessidades da câmara Mâncio lima/ac.	BRUNA SOUZA DE ALMEIDA MONNERAT	977.604.632-00	7.000,00		03/02/2021	03/04/2021	12.993
05/2021		Carta Convite	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Através de Profissional (Contador) na Área Pública no	JOSIANE GUILHERME DE JESUS	926.428.532-68	36.000,00		03/03/2021	03/03/2022	13.002



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

06/2021		Dispensa	Contratação de pessoa jurídica para confecção de kit: carteiras em couro legítimo com brasão da república, contendo: uma carteira em couro, um botão, um adesivo de carro e uma cédula de identificação, uma xicara em porcelana personalizada com pires e uma taça em vidro personalizada, para os vereadores da Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre.	AF BRITO MOREIRA	19.522.415/0001-53	3.400,00			10/05/2021	10/08/2021	13.049
07/2021	02/2021	Carta Convite	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima	GUILHERME DE SOUZA MELO	926.428.532-68	66.000,00			09/03/2021	09/03/2022	13.003
08/2021	01/2021	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Mâncio Lima	MARCOS A.S CORDEIRO	10.562.906/0003-15	195.634,30			25/03/2021	25/03/2022	13.012
09/2021		Dispensa	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículo alugado para a Câmara Municipal de Mâncio Lima.	LUIZ MARCELLO MIRANDA RODRIGUES	632.232.522-15	3.960,00			19/05/2021	19/05/2022	13.049
10/2021		Dispensa	Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressora multifuncional ECO TANQUE de tinta colorida, Wi-Fi direct, USB bivolt para a Câmara de Mâncio Lima	JOSÉ L.G COSTA	06.021.515/0001-54	1.850,00			19/05/2021	19/05/2022	13.051
11/2021		Dispensa	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços com fotografia emolduramento em quadros para a galeria de homenagem aos vereadores de Mâncio Lima.	MARIO JORGE DE MOURA LIMA	13.296.806/0001-10	1.980,00			31/08/2021	06/01/2022	13.118
12/2021		Dispensa	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar levantamento patrimonial, revisar e conferir o relatório dos bens, item a item recolocar as placas com o número do tombamento, confeccionar os pedidos de	F.E.B DO NASCIMENTO	36.754.823/0001	4.000,00			09/12/2021	09/01/2022	13.182

AV. JARDIM N° 12604-ENTRADA

POAE (08) 3341-1192 – FAX (08) 3342-1192

E-MAIL: camaramnciolima@gmail.com

CEP: 69.090-100



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

			balas, termos de balas, e processo administrativo, registrar baixa dos bens que se encontram inservíveis, inserção de novos bens no sistema online e entregar o inventário do patrimônio atualizado para o fechamento da prestações de contas do exercício de 2021 da Câmara Municipal do Mâncio Lima.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Mâncio Lima/AC, 30 de março de 2022.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC

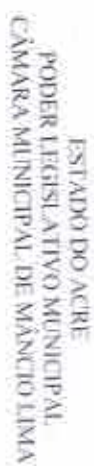


ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES – ADESAO SRP

Nº da Reclamação	Nº da Ata	Vigência		Nº do DOE (homologação)	Objeto	Fornecedor		Valor da adesão	DOE (Termo De Adesão)
		Início	Fim			Nome	CNPJ		
001	03/2021	03/03/2021	03/03/2022	13.002	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade através de Profissional (Contador) na Área Pública no município de Mâncio Lima/AC	JOSIANE GUILHERME DE JESUS	926.428.532-68	36.000,00	13.002
002	004/2021	09/03/2021	09/03/2022	13.003	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário, sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima	GUILHERME DE SOUZA MELO	926.428.532-68	66.000,00	13.003
002	002	25/03/2021	25/03/2022	13.012	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Mâncio Lima	MARCOS A.S. CORDEIRO	10.562.906/0003-15	105.634,30	13.012

Mâncio Lima/AC, 30 de março de 2022.

[illegible]



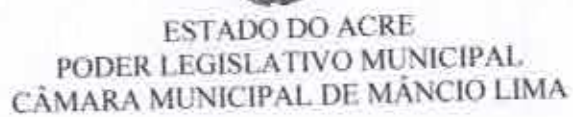
ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS CONTRATADAS

Nº do contrato	Empresa Contratada	Objeto	Forma de Execução	Valor Total Previsto	Valor Realizado no Exercício	Desembolso Acumulado	Situação			Prazo de Execução
							Concluído	Em Andamento	Paralisa da	
03/2021	J.A.N LIMA CONSTRUTOR A COMERCIO LTDA	Visando a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Mâncio Lima.		R\$: 32.950,00	R\$: 32.950,00	R\$: 0,00	O Prazo de vigência do presente contrato foi de cinco meses, iniciando-se em 15/01/2021 com término em 31/05/2021.			

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68



Data da Concessão	Nº do Registro/Empenho	Responsável/Beneficiário	Nota de Pagamento	Valor	Data da Baixa	Situação (Regular/Baixado e Aberto/Pendente)
	NADA CONSTA					
TOTAL						



Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

f

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68

AV JAPANESE N° 1260-CENTRO
PHONE (68) 3343-1192 - FAX (68) 3343-1193
E-MAIL: canamarachibone@ymail.com
CEP 69.960-100



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DOS BENS MOVEIS

Mâncio Lima - Ac, em 30 de Março de 2022.

Renan da Costa Silva
Presidente da Câmara
CPF - 926.428.532 - 68

ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac

Exercício financeiro de 2021

Determinado no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2021.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos das Transferências Recebidas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2021.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, Manual Técnico do Controle Interno e papéis de trabalho, criadas pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de Acre, Cartilhas do Tribunal de Contas do Estado e posteriormente, buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios dos Tribunais de Contas dos Estados, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, transferências, notas de empenho e respectivos





ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos aos contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO.

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Presidente: **RENAN DA COSTA SILVA;**

Vice-Presidente: **VLADIMIR VASCONCELIS DA COSTA**

1º Secretário: **JOSÉ AMARISIO DA SILVA**

2º Secretário: **JEAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Balanco Orçamentário

O orçamento do exercício de 2021 do Município de Mâncio Lima foi aprovado através da lei Municipal nº 443 de 17 de dezembro de 2020, que além das regulamentações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, está constitucionalmente prevista no art. 153 da Constituição do Estado do Acre, com redação equivalente ao § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, destinou ao Legislativo Municipal, recursos para fazer face às suas atividades na ordem de R\$ **1.562.880,00**. No entanto, ao longo do exercício fora necessário a readequação orçamentaria em virtude da queda na arrecadação, proporcionada pela Pandemia, ao final do exercício, fora repassado apenas R\$ **1.447.910,16** a esta casa legislativa, a execução do orçamento deste exercício fora gasta **100%**,


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária representa as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, viabilizando a execução das políticas públicas, cuja finalidade principal é atender às necessidades e demandas da sociedade.

No âmbito da Câmara Municipal, a "receita" é constituída pelo repasse mensalmente recebido do Poder Executivo, segundo dispositivos constitucionais contidos nos artigos 168 e 29-A, ou seja, a teor destes dispositivos, a "receita" da Câmara Municipal nada mais é do que o valor integral das Transferências Financeiras (Cotas), repassadas mensal pelo Poder Executivo Municipal.

Neste sentido, as transferências financeiras recebidas pela Câmara Municipal no exercício em análise foi o montante de **R\$ 1.447.910,16** para fazer frente às despesas orçamentárias no valor de **R\$ R\$ 1.447.910,16**.

GESTÃO FINANCEIRA

Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No demonstrativo contábil é possível verificar que a Câmara Municipal é unidade orçamentária do Município, que é o responsável pela obtenção de receitas, portanto, não possui receita orçamentária, no entanto, possui despesas orçamentárias que somam a monta de **R\$ 1.447.910,16**.

No exercício, ainda, conforme o balanço financeiro não houve inscrição ou pagamento de restos a pagar assim como não houve a existência de saldo financeiro para o exercício seguinte.

REGRAS ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPASSES RECEBIDOS

As transferências financeiras recebidas (Cota Recebida) pela Câmara Municipal no exercício em análise de acordo com o Balanço Financeiro foram no valor de **R\$ 1.447.910,16**, destinados para fazer frente às despesas orçamentárias no montante de **R\$1.447.910,16**, não houve registro de transferência concedidas (devolução de saldo financeiro) no referido exercício.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A Constituição da República determina no seu art. 29-A § 1º, que a Câmara Municipal não gastará mais de **70%** do montante repassado pelo Poder Executivo, com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Quadro 2– Despesa com Folha de Pagamento – Câmara Municipal de **Mâncio Lima** em 2021.

DESCRIÇÃO	R\$
1 – MONTANTE EXECUTADO PELO LEGISLATIVO	R\$1.447.910,16
LIMITE (70%)	R\$ 1.013.537,12
2 - DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 845.016,53
% SOBRE DUODÉCIMO = ((2/1) *100)	58,36%

De acordo com os dados informados no quadro 2, a despesa decorrente da folha de pagamento do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 845.016,53** que corresponde a **58,36%** dos repasses efetuados no mesmo período no valor de **R\$1.447.910,16**.

GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades, Informações e Análises


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-47



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

- Nas compras por dispensa de licitação são precedidas de processo administrativo com no mínimo três orçamentos e formalizado conforme norma vigente;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado, não expedir convites para os mesmos fornecedores, mas em algumas situações acontece, por falta de concorrente qualificado;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional princípio da licitação;
- No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais;
- Os procedimentos licitatórios são autuados em processo administrativo, obedecendo a sequência cronológica e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Editais tem priorizado a micro e a pequena empresa;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais e contratos são todas submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os avisos de licitação, termo de adjudicação, termo de homologação, portaria de designação do gestor do contrato, extratos de contratos e aditivos, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Acre;
- Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal de <https://www.Mâncio Lima.ac.leg.br/>;

- Os avisos de licitação são fixados no Mural do salão do povo da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;
- As Licitações realizadas no período e os Contratos firmados, encontram-se publicados no LICON.

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- os inventários têm sido periodicamente realizados.
- há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome ou setor solicitante com o objetivo e local a ser usado, que são feitos eletronicamente através do programa de Gestão Pública, com a identificação do requisitante.
- tem sido feito o monitoramento da validade dos produtos estocados.
- O estoque tem sido monitorado para evitar compras de urgência;
- O relatório do Estoque do Almojarifado, encontra-se nos anexos da prestação de contas anual.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- NÃO É realizado o inventário quadrimestralmente de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, mas o setor está se organizando para isso;
- O inventário físico NÃO é conferido mensalmente e sim anualmente, mas todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores NÃO possuem termo de responsabilidade, conferidos mensalmente.
- Quando da utilização de equipamentos por servidores, é confeccionado o termo de uso de equipamento.
- foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (Reavaliação e depreciação).
- Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal NÃO são cobertos por seguro, bem como todos os móveis existentes em seu interior, bem como, ainda, o veículo de propriedade do Poder Legislativo.
- O Relatório de Inventário permanente, encontra-se no anexo da prestação de contas anual.

GESTÃO DA CONTABILIDADE

- **Resumo das Atividades, Informações e Análises:**
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial, foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

BALANÇOS CONTÁBEIS

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos relatórios, como:
- Balanço Orçamentário; Balancete Contábil; Balancete Financeiro; Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das receitas e despesas extraorçamentária; Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanço Econômico);
- Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro; Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;

GESTÃO DA TESOUREARIA

- **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

- Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente por transferência bancária, TED ou DOC;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno quadrimestralmente;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. De inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- os empenhos foram recepcionados para análise extemporaneamente;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens, empenhadas diretamente na Contabilidade e controladas pela Tesouraria.
- O Relatório da Execução Orçamentária e Financeira e Relação de Empenhos, encontra-se nas remessas da prestação de contas bimestral.

SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Sistemas Informatizados
- O Poder Legislativo NÃO possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
- Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Patrimônio; Almoxarifado e Portal da Transparência.

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-13
FONE (68) 3343-1192 - FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

- Não possui Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Site Eletrônico na rede Internet.
- Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa PJTECSYSTEM, mediante Contratação por Procedimento Licitatório.
- A manutenção dos equipamentos de informática do legislativo é realizada esporadicamente.

OUVIDORIA

- Não existe Ouvidoria no Legislativo, as reclamações são feitas diretamente aos vereadores.
- O legislativo não recebeu denúncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONTROLE INTERNO

- O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Chefe da Controladoria Geral do Poder Legislativo.
- Resumo das Atividades, Informações e Análises
- O Chefe do Controle Interno do Legislativo após a competente nomeação procurou aperfeiçoamento participando de curso relacionado ao Controle Interno, onde após a participação, orientou a Presidência do legislativo para regulamentar o Controle Interno para dar efetiva atuação nos termos do Comunicado do Tribunal de Contas do Estado do Acre.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

- Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram e elaboramos orientações quadrimestralmente dando ênfase à aspectos informais de ajuda e orientação, dada às grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, a ação do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que nos cabe relatar.

Mâncio Lima-Acre, 22 de março de 2022

José Wytelon Rodrigues de Oliveira
CPF: 823.458.642-49
Controle Interno
Portaria 01/2021

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 - FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000

Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO: 001/2021

UNIDADE AUDITADA: Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre

Foram examinados os atos de gestão praticados pela câmara Municipal de Vereadores do município de Mâncio Lima-Acre, praticados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no relatório de análise técnica da controladoria interna constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável ao setor público, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Unidade Auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Análise Técnica Anual de Contas, onde imitiu-se parecer favorável, pela REGULARIDADE e aprovação das mesmas.

Mâncio Lima -Acre, 22 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
Presidente CMMI.
Bienio 2021/2022

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP 69.990-000



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DEMONSTRATIVO INDIVIDUALIZADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

NOME:

CPF:

VALOR RECEBIDO ANUAL (R\$):

EMPENHO	NOTA FISCAL			ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FAVORECIDO (A)	CNPJ/CPF	VALOR	PARECER DA COMISSÃO
	Nº	DATA	CHAVE NFE					

Nada Consta

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

RENAN DA COSTA SILVA
PRESIDENTE CMMU
CPF: 926.428.532-68



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

NOTAS EXPLICATIVAS

NADA CONSTA

Mâncio Lima, 30 de março de 2022

Renan da Costa Silva
Presidente CMML
CPF: 926.428.532-68